

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

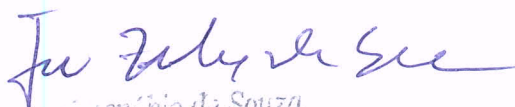
RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Josilene Lima Serra**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883358**, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 05 de julho a 03 de agosto de 2018 (30 dias)	I – 06 de fevereiro a 07 de março de 2018 (30 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 09, de 10 de Janeiro de 2018